



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Aquisição de peças e mão de obra para a revisão de 50.000km do veículo Chevrolet Ônix 1.0 MT HB, ano modelo 2023, placa: JBV – 2H51, pertencente a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A escolha deste objeto revela-se indispensável, uma vez que somos responsáveis pelas diretrizes de prestação de serviços rurais. Nossa incumbência abrange a vigilância das vias públicas, garantindo sua adequada manutenção, além de liderar os esforços para conservação e cuidado de espaços verdes como a gestão e manutenção das vias municipais. Por se tratar de equipamento recentemente adquirido é nosso dever manter as revisões em dia. Isso não apenas garante a vida útil do equipamento, mas também assegura que estejamos em conformidade com os prazos de garantia.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO	UN.	QUANTIDADES
01	Óleo lubrificante sintético 0w20 1L	L	04
02	Filtro de Óleo	Un	01
03	Vedador	Un	01
04	Elemento do filtro	Un	01
05	Filtro de ar	Un	01
06	Mão de Obra – Quinta Revisão	Serv	1,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Óleo lubrificante sintético 0w20 1L	L	04	82,70	330,80
02	Filtro de Óleo	Un	01	85,50	85,50
03	Vedador	Un	01	23,89	23,89
04	Elemento do filtro	Un	01	122,08	122,08
05	Filtro de ar	Un	01	54,17	54,17
06	Mão de Obra – Quinta Revisão	Serv	1,20	218,50	262,20
TOTAL:					878,64

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

O serviço deverá ser realizado com maior brevidade, a partir da emissão da Nota de empenho e primeiro contato com a empresa contratada por parte do contratante. Sendo agendado com a empresa previamente a data para realização do serviço.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Thiago dos Santos Marques matrícula 821427, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

- a)** Risco à prestação de serviços essenciais;
- b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 06 de fevereiro de 2025.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP
E FISCAL DO CONTATO**

**SECRETÁRIO DA AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE**